

LEI Nº914/2020, de 23 de Junho de 2020.

“Unifica e Reestrutura o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com níveis iguais para cargos com a mesma denominação e novos padrões/referências, cria cargos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica unificado o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Valério, nele incorporando toda a legislação anterior, sendo que os efeitos financeiros desta Lei serão a partir 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º - Os padrões/referências dos cargos de provimento efetivo, as criações constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Valério, terão escala de ordem crescente, distribuídos de I a XXVIII:

Parágrafo Único. No caso dos professores efetivos, a remuneração mensal segue os ditames insculpidos no PCCR da classe.

PADRÃO/REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO MENSAL – R\$
I	1.107,70
II	1.107,70
III	1.107,70
IV	1.300,00
V	1.097,25
VI	1.333,31
VII	1.097,25
VIII	1.470,00
IX	1.600,00
X	1.443,12
XI	1.600,00
XII	1.333,31
XIII	1.466,64
XIV	1.700,00
XV	1.774,64
XVI	1.952,10
XVII	2.147,31
XVIII	2.480,00
XIX	2.598,25

XX	2.900,00
XXI	3.143,88
XXII	3.458,27
XXIII	3.804,10
XXIV	4.184,50
XXV	4.602,96
XXVI	5.063,25
XXVII	5.569,58
XXVIII	6.126,53

Art. 3º - A remuneração do cargo de Motorista, será de R\$ 1.333,31 (um mil trezentos e trinta e três reais, e trinta e um centavo), Padrão de Referência XII, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

I – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

II - Ficam instituídos, alterados e reformulados, o Padrão Salarial dos cargos constantes nos anexos I e II.

Art. 4º As criações, reformulações, denominações, os números de vagas, os níveis, os novos padrões/referências dos cargos de servidores do Quadro de Provisão em Comissão e de provimento Efetivo são os definidos nos ANEXOS I e II que são partes integrantes desta lei.

I – As vagas criadas nesta lei (anexo II) são de provimento efetivo, sendo preenchidas via concurso público, tão logo seja possível sua realização, e as do anexo I, via provimento em comissão.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, aos 23 dias do mês de Junho de 2020.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº914/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	NIVEL	SALARIO R\$
Secretário Municipal de Administração	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Finanças.	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal Educação.	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário M. de Agricultura e abastecimento	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário M. de Cultura	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Assistência Social.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Meio Ambiente.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Planejamento.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Mun. de Esporte, Turismo e Lazer.	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal de Indústria e Comércio	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Municipal Controle Interno	01(uma)	DAS- I	Câmara
Secretário Chefe de Gabinete.	01 (uma)	DAS- I	Câmara
Assessor Jurídico – Advogado	01 (uma)	DAS- I	3.600,00
Diretor de Escola Municipal	01 (uma)	DAS -II	3.300,00
Diretor do CMEI Eduardo Elias Zanatta	01(uma)	DAS- II	3.300,00
Assessor de Infra Estrutura.	03 (três)	DAS- I	2.500,00
Assessor de Gabinete.	03 (Três)	DAS- III	2.000,00
Diretor Executivo.	02 (duas)	DAS- III	2.000,00
Técnico de Referência da Proteção Social Especial	01 (uma)	DAS - III	2.000,00
Diretor do SUAS	01(uma)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Coletoria	01(uma)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Almoxarifado	01 (uma)	DAS-IV	1.800,00
Diretor de Tesouraria	02(duas)	DAS- IV	1.800,00
Diretor do CRAS	01(uma)	DAS- IV	1.800,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE
ADM: 2017/2020

Diretor de Saúde	01(uma)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Obras Públicas e Iluminação Pública.	01(uma)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Serviços Públicos	01 (uma)	DAS – IV	1.800,00
Diretor de Transportes	01 (uma)	DAS – IV	1.800,00
Diretor de Infraestrutura	01 (uma)	DAS – IV	1.800,00
Diretor de Meio ambiente	01 (uma)	DAS – IV	1.800,00
Diretor de Agricultura	01 (uma)	DAS – IV	1.800,00
Diretor de Informática.	01 (uma)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Educação Escolar – Sede.	01(uma)	DAS- IV	1.800,00
Diretor Mecânico	02 (duas)	DAS- IV	1.800,00
Diretor de Departamento de Compras	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento de Pessoal	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento de Patrimônio	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento de informática	02(duas)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento de Saúde	01(uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento Imobiliário	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento Cultura	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor do Departamento de Esportes.	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor de Alimentação Escolar	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Diretor de Escola Distrital.	02 (duas)	DAS- V	1.500,00
Coordenador de Saúde	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador do Pronto Atendimento	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador da atenção básica	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador da vigilância epidemiológica	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador da imunização	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador da odontologia	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador de Serviços Gerais	02 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador Transporte Escolar	01 (uma)	DAS – V	1.500,00
Coordenador dinamizador	02 (duas)	DAS- V	1.500,00
Coordenador Pedagógico	02(duas)	DAS- V	1.500,00
Coordenador Mecânico.	01(uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador obras publica (mest. De Obras).	01(uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador da Guarda Municipal.	01 (uma)	DAS- V	1.500,00

Coordenador Escolar.	03 (três)	DAS- V	1.500,00
Coordenador da Creche Municipal.	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador da CRAS.	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador do Centro Cultural	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador da Merenda Escolar	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador do PETI	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador de Iluminação Pública e Serviços Elétricos.	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Coordenador de Limpeza Pública	01 (uma)	DAS- V	1.500,00
Secretária Executiva dos Conselhos	01 (uma)	DAS – V	1.500,00
Supervisor de Informática	01 (uma)	DAI – I	1.200,00
Supervisora Escolar	01 (uma)	DAI – I	1.200,00
Supervisora de Merenda Escolar	01 (uma)	DAI – I	1.200,00
Gestor da Bolsa Família	01 (uma)	DAI – II	1.333,31
Motorista de Rep. De Gabinete do Executivo	01 (uma)	DAI – II	1.333,31
Motorista de Representação Sec. Saúde.	01 (uma)	DAI – II	1.333,31
Motorista de Representação Sec. Educação.	01 (uma)	DAI – II	1.333,31
Motorista de Representação Sec. Obras e Transp.	01 (uma)	DAI – II	1.333,31
Motorista de Representação Sec. Agricultura.	01 (uma)	DAI – II	1.333,31
Secretária Executiva	03 (Três)	DAI – III	1.300,00
Secretária Escolar.	03 (Três)	DAI – III	1.300,00
Encarregado do Departamento de Assistência Social	01 (uma)	DAI – IV	1.200,00
Encarregado do Departamento de Administração	01 (uma)	DAI – IV	1.200,00
Encarregado do Departamento de Finanças	01 (uma)	DAI – IV	1.200,00
Encarregada do Departamento da UMC	01 (uma)	DAI – IV	1.200,00
Encarregada do Departamento de Tesouraria	01 (uma)	DAI – IV	1.200,00
Encarregado do Departamento de Educação	02 (duas)	DAI – IV	1.200,00
Encarregado do Departamento de Esporte	01 (uma)	DAI – IV	1.200,00

<i>Encarregada do Departamento de Cultura</i>	<i>02 (duas)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Agricultura</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Saúde</i>	<i>02 (duas)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Meio Ambiente</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Gradições.</i>	<i>03 (três)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Iluminação Pública.</i>	<i>02 (duas)</i>	<i>DAI - IV</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Obras Públicas e Transportes.</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI - IV</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Encarregado do Departamento de Merenda Escolar.</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI - IV</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Encarregada do Departamento de Limpeza Pública.</i>	<i>02 (duas)</i>	<i>DAI – IV</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Encarregado de Vigilância Sanitária</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI - V</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Encarregado de Ações Básicas de Saúde</i>	<i>01 (uma)</i>	<i>DAI - V</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Fiscal da Vigilância Sanitária</i>	<i>01(uma)</i>	<i>DAI-V</i>	<i>1.200,00</i>
<i>Conselheiro Tutelar – Cargo Eletivo</i>	<i>05 (cinco)</i>	<i>DAI - VI</i>	<i>1.200,00</i>

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins aos 23 dias do mês de Junho de 2020.



Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal.

**ANEXO II DA LEI Nº 914/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
VALÉRIO - TO.**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	PADRÃO / REFERENCIA	SALARIO
Agente Comunitário de Saúde	24 (vinte e quatro)	VIII	1.470,00
Agente Epidemiológico	03(três)	VIII	1.470,00
Agente Sanitário	02(duas)	IV	1.300,00
Agente de Serviços Operacionais	16 (dezesesseis)	VI	1.333,31
Almoxarife	01(uma)	IV	1.300,00
Auxiliar Administrativo	22 (vinte dois)	II	1.107,70
Auxiliar de Consultório Odontológico	04 (quatro)	I	1.107,70
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	100 (cem)	I	1.107,70
Auxiliar de Serviços Operacionais	04 (quatro)	I	1.107,70
Assistente Social	04 (duas)	XVIII	2.480,00
Bibliotecário	01 (uma)	IV	1.300,00
Eletricista	02 (duas)	XI	1.600,00
Enfermeiro	10 (dez)	XX	2.900,00
Engenheiro Agrônomo	01(uma)	XXII	3.458,27
Engenheiro Civil	01 (uma)	XXII	3.458,27
Farmacêutico	01 (uma)	XXII	3.458,27
Bioquímico	01 (uma)	XXII	3.458,27
Biomédico	01 (uma)	XXII	3.458,27
Fiscal Municipal de Tributos e Postura	02 (duas)	XVIII	2.480,00
Fisioterapeuta	01 (uma)	XVIII	2.480,00
Fonoaudiólogo	01 (uma)	XVIII	2.480,00
Guarda Municipal	20 (vinte)	IV	1.300,00
Médico	05 (cinco)	XXVIII	6.126,53
Monitor de Informática	04(quatro)	IV	1.300,00
Monitor do Transporte Escolar	10 (dez)	I	1.107,70
Auxiliar de Sala de Aula	10 (dez)	I	1.107,70

Motorista	20 (vinte)	XII	1.333,31
Nutricionista	02 (duas)	XVIII	2.480,00
Odontólogo	05 (cinco)	XXII	3.458,27
Operador de Máquinas Pesadas	05 (cinco)	XIV	1.700,00
Instrumentador Cirúrgico	01 (uma)	IX	1.470,00
Professor – P – 2 - Nível Superior – 20 h	40(quarenta)	X	1.443,12
Professor P-1-Nível Médio – 20 h	30 (trinta)	X	1.443,12
Psicólogo	03 (três)	XVIII	2.480,00
Supervisor Epidemiológico	01(uma)	IV	1.300,00
Técnico Agrícola.	01 (uma)	IV	1.300,00
Técnico de Consultório Odontológico	02(duas)	IV	1.300,00
Técnico em Enfermagem	20 (vinte)	IV	1.300,00
Técnico em Laboratório	02 (duas)	IV	1.300,00
Técnico em Prótese Dentário	02(duas)	IV	1.300,00
Técnico em Radiologia	03 (três)	IV	1.300,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins aos 23 dias do mês de Junho de 2020.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal.